

Doações via IR ao Estado batem recorde e somam R\$101 milhões

Doações via IR ao Estado batem recorde e chegam a R\$ 101,1 milhões

RS foi o que mais recebeu repasses no país. Os recursos vão para fundos que beneficiam crianças, adolescentes e idosos

PAULO EGÍDIO

paulo.egidio@zerohora.com.br

A onda de solidariedade deflagrada em razão do desastre climático que assolou o Rio Grande do Sul se refletiu em doações ao Estado por meio do Imposto de Renda (IR). Contribuintes de todo o país destinaram R\$ 101,1 milhões aos fundos estaduais e municipais que financiam o atendimento a crianças, idosos e adolescentes, conforme os dados da Receita Federal atualizados no último final de semana. Trata-se de crescimento de 187% na comparação com o ano passado.

A torrente de doações fez também do Rio Grande do Sul a unidade federativa com o maior valor destinado, superando os R\$ 77 milhões a São Paulo. De todo o recurso repassado no país, o RS ficou com 26,9%. Nos últimos três anos, o Estado havia ficado com cerca de 13% do montante distribuído no Brasil.

Promissor

O cenário é ainda mais promissor porque ainda não contabiliza todas as declarações originadas do próprio RS, já que 399 municípios tiveram o prazo de declaração estendido até 31 de agosto, em razão do fenômeno climático. Com isso, a tendência é de que o valor final seja ainda maior.

As doações por meio do IR são feitas no momento da declaração. O contribuinte pode destinar até 6% do que pagaria no tributo para os fundos estaduais e municipais. Não há qualquer gasto adicional, já que o valor doado é descontado do total de imposto devido.

Com o dinheiro, as prefeituras e os governos estaduais finan-

ciam projetos voltados a crianças, adolescentes e idosos vulneráveis, em ações de atendimento de saúde, alimentação, inclusão social e outras necessidades.

Além da comoção gerada pela enchente, que coincidiu com o período final para a declaração do IR, diversas campanhas feitas em todo o país ajudaram as doações para o RS. Uma das mobilizações, liderada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se chama "Se Renda à Infância", em um estímulo ao repasse de valores aos fundos da criança e adolescente.

Sensibilização

Participante do grupo técnico da campanha, o conselheiro Cezar Miola, do Tribunal de Contas do RS (TCE-RS), celebra a "sensibilização" dos contribuintes:

– É uma forma de fazer com que um recurso que iria para os cofres da União seja direcionado a um fundo que tem mecanismos de controle e pode direcionar esse valor para políticas públicas importantes.

O secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Fabrício Peruchin, explica que o destino do dinheiro é definido por conselhos responsáveis por gerir os fundos abastecidos com as doações. Em geral, esses órgãos têm participação de integrantes de governos e entidades da sociedade civil vinculadas à causa.

– Esses fundos têm gestão compartilhada. O conselho gestor provoca reuniões em que se define a publicação de editais para a destinação dos recursos. As entidades com interesse de participar encaminham projetos e planos de trabalho, que são avaliados e, se aprovados, o recurso é liberado – descreve Peruchin.

“

Esses fundos têm gestão compartilhada. As entidades com interesse de participar encaminham projetos e planos de trabalho, que são avaliados e, se aprovados, o recurso é liberado.

FABRÍCIO PERUCHIN
Secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos

“

É uma forma de fazer com que um recurso que iria para os cofres da União seja direcionado a um fundo que tem mecanismos de controle e pode direcionar esse valor para políticas públicas importantes.

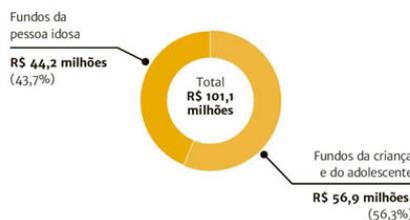
CEZAR MIOLA
Conselheiro do TCE-RS

A situação

Valor destinado ao Estado quase triplicou na comparação com o ano passado

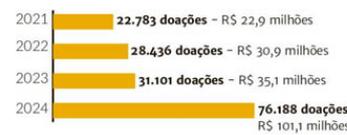
RECURSOS REPASSADOS AO RS

Doações para fundos das prefeituras e do Estado



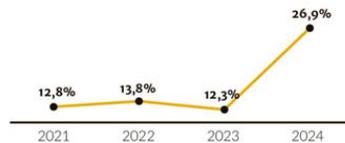
DIFERENÇA PARA ANOS ANTERIORES

Valor recebido pelo RS



COMPARAÇÃO COM OUTROS ESTADOS

Percentual do valor doado no país que foi destinado ao RS



Fonte: Receita Federal (dados compilados até 09/06)

Potencial para crescer mais

A doação de parte do IR para causas sociais tem crescido no país, mas ainda está longe de seu potencial. Dos R\$ 14,4 bilhões que os contribuintes poderiam alocar nos fundos que beneficiam crianças, adolescentes e idosos, apenas R\$ 375,93 milhões (2,5%) foram efetivamente doados. Uma das barreiras para o aumento dos repasses é que a destinação só está disponível para quem preenche a declaração no modelo completo. A declaração simplificada, opção da maioria dos contribuintes, não oferece essa possibilidade.

Os campeões

Ranking das localidades que mais receberam recursos doados via IR

Canoas	R\$ 8,7 milhões
Porto Alegre	R\$ 8,1 milhões
Roca Sales	R\$ 3,4 milhões
Santa Maria	R\$ 2,7 milhões
Lajeado	R\$ 2,2 milhões
Caxias do Sul	R\$ 2,1 milhões
Farrupilha	R\$ 1,7 milhão
Pelotas	R\$ 1,7 milhão
São Leopoldo	R\$ 1,6 milhão

Obs.: para os fundos estaduais, foram direcionados R\$ 36 milhões

Como doar

Passo a passo de como ajudar fundos do idoso ou da criança e adolescente. A maior parte dos contribuintes do RS ainda pode declarar IR até 31 de agosto.

• Ao efetuar a declaração, depois de preencher todos os dados normalmente, clique em "Doações Diretamente na Declaração".

• Dentro da aba "Criança e Adolescente", clique em "novo".

• Escolha o fundo municipal, estadual ou nacional vinculado ao tema e o valor destinado.

• Depois, clique na aba "Pessoa Idosa".

• Escolha o fundo municipal, estadual ou nacional vinculado ao tema e o valor destinado.

• Ao enviar a declaração, será preciso pagar um documento de arrecadação (Darf) para cada destinação informada.

• Os valores recolhidos nos Darfs são compensados no valor total a ser pago de imposto; com isso, não há gastos extras aos contribuintes.

IPI zero

• Entrou em vigor decreto presidencial que reduz a zero as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que incide sobre produtos doados ao RS e municípios gaúchos que estejam em estado de calamidade pública decorrente das enchentes.

• Segundo o decreto federal 12.052, será necessário que conste das notas fiscais de saída dos produtos doados a expressão "saída com redução de alíquota do IPI".

• Também é necessário que a nota identifique, como destinatário, o governo do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 87.934.675/0001-96 e o endereço Praça Marechal Deodoro, sem número, Palácio do Piratini, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

• No caso dos produtos doados aos municípios, é necessário constar – como destinatário – o nome da cidade beneficiada pela doação, acompanhado do número de inscrição no CNPJ e de endereço.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8